
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Edital n.º 5/2013 de 3 de Outubro de 2013

Sofia Machado do Couto Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto, que em sessão da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, realizada a 20 de junho último, foi classificado como Imóvel de Interesse Municipal o remanescente da Levada da Ribeira dos Moinhos e o Aqueduto de Santa Luzia.

30 de setembro de 2013. - A Presidente da Câmara Municipal, *Sofia Machado do Couto Gonçalves*.